

com o fornecimento do material, recipientes específicos, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos e condições constantes no Anexo I

SESSÃO PÚBLICA: 30/10/2012 às 10h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: www.comprasnet.gov.br e www.tjpa.jus.br. Informações: fone 91-32053257 fax 91-32053287 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 10/10/2012. Setor de Licitações do TJPA.

**ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 447256**

Errata do Extrato de Contrato nº 081/2012/TJE/PA// Partes: TJ/PA e IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS MINISTÉRIO MADUREIRA EM BELÉM.//CNPJ: 34.638.916/0001-93//: Onde se lê "ASSEMBLÉIA DE DEUS MINISTÉRIO MADUREIRA EM BELÉM", leia-se: "IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS MINISTÉRIO MADUREIRA EM BELÉM" e onde se lê: "Contrato 082/2012/TJ/PA", Leia - se: "Contrato 081/TJ/PA". DOE nº 32260 de 11/10/2012.

## Tribunais de Contas

### TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444943  
PORTARIA: 1075/2012**

Objetivo: Participar do curso "Formação de Multiplicadores em Contabilidade Aplicada ao Setor Público e Demonstrativos Fiscais", realizado pela Escola de Administração Fazendária – ESFAF.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): BELO HORIZONTE/MG - Brasil<br

Servidor(es): 500000661/OLAVO DE OLIVEIRA (ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO) / 5.5 diárias (Completa) / de 09/09/2012 a 14/09/2012<br

Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444953  
PORTARIA: 1053/2012**

Objetivo: Acompanhar o Conselheiro Presidente desta Corte de Contas.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): CASTANHAL/PA - Brasil<br

Servidor(es): 900000008/MILTON DO SOCORRO LOBATO MAUES (900000008) / 2.0 diárias (Completa) / de 18/08/2012 a 19/08/2012  
900000027/MAGNO TRINDADE REIS (900000027) / 2.0 diárias (Completa) / de 18/08/2012 a 19/08/2012  
900000026/SERGIO NASCIMENTO BARROS (900000026) / 2.0 diárias (Completa) / de 18/08/2012 a 19/08/2012<br

Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

**EDITAIS DE CITAÇÃO NºS 687 E 688/12 (3ª**

**PUBLICAÇÃO)**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443279**

**EDITAL Nº 687/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM**

**(PROCESSO Nº 280012011-00 – CONTAS DE GOVERNO)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Miguel Pedro Pureza Santa Maria**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Miguel Pedro Pureza Santa Maria**, responsável pelas **contas de governo** da Prefeitura Municipal de Curalinho, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 280012011-00, referente à prestação de contas de governo daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 03 de outubro de 2012.

Conselheiro Cezar Colares.

Relator/ 2ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 688/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM**

**(PROCESSO Nº 280012011-00 – CONTAS DE GESTÃO)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Miguel Pedro Pureza Santa Maria**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Miguel Pedro Pureza Santa**

**Maria**, responsável pelas **contas de gestão** da Prefeitura Municipal de Curalinho, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 280012011-00, referente à prestação de contas de gestão daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 03 de outubro de 2012.

Conselheiro Cezar Colares

Reator/ 2ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 166 A 196/2012 (3ª**

**PUBLICAÇÃO)**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443433**

**EDITAL Nº 166/12**

**(PROCESSO Nº 1390012005-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Jairo Luiz Lunardi**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Jairo Luiz Lunardi**, Prefeito Municipal de Piçarra, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 6.240,00 (seis mil, duzentos e quarenta reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 02 de outubro de 2012

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

**EDITAL Nº 167/12**

**(PROCESSO Nº 1180012002-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Juscelino Alves Rodrigues**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Juscelino Alves Rodrigues**, Prefeito Municipal de Novo Progresso, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 18.720,00 (dezoito mil, setecentos e vinte reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 02 de outubro de 2012

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

**EDITAL Nº 168/12**

**(PROCESSO Nº 970012003-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Pedro Theodoro Rezende**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Pedro Theodoro Rezende**, Prefeito Municipal de Pacajá, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 6.961,04 (seis mil, novecentos e sessenta e um reais e quatro centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 2.861,04 (dois mil, oitocentos e sessenta e um reais e quatro centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 02 de outubro de 2012

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

**EDITAL Nº 169/12**

**(PROCESSO Nº 450012007-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, o espólio do senhor **José Maria Rodrigues Viegas**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o espólio do senhor **José Maria Rodrigues Viegas**, Prefeito Municipal de Melgaço, no exercício financeiro de 2007, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 56.091,48 (cinquenta e seis mil, noventa e um reais e quarenta e oito centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 41.091,48 (quarenta e um mil, noventa e um reais e quarenta e oito centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 02 de outubro de 2012

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

**EDITAL Nº 170/12**

**(PROCESSO Nº 1220012008-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **José Ismael Lima Rocha**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José Ismael Lima Rocha**, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Pará, exercício financeiro de 2008, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 02 de outubro de 2012

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

**EDITAL Nº 171/12**

**(PROCESSO Nº 690012004-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Antônio Nogueira de Souza**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Antônio Nogueira de Souza**, Prefeito Municipal de Santa Maria do Pará, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher as importâncias de R\$ 247.070,19 (duzentos e quarenta e sete mil, setenta reais e dezenove centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 9.000,00 (nove mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 02 de outubro de 2012

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

**EDITAL Nº 172/12**

**(PROCESSO Nº 0220012002-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Raimunda Pereira da Costa**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Raimunda Pereira da Costa, Espólio do senhor Jorge Netto da Costa**, Prefeito Municipal de Capanema, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 113.810,40 (cento e treze mil, oitocentos e dez reais e quarenta centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 02 de outubro de 2012

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

**EDITAL Nº 173/12**

**(PROCESSO Nº 610012007-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Selso Luiz dos Santos Gomes**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Selso Luiz dos Santos Gomes**, Prefeito Municipal de Primavera, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 58.358,75 (cinquenta e oito mil, trezentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 02 de outubro de 2012

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

**EDITAL Nº 174/12**

**(PROCESSO Nº 201020844-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Gentil Augusto Frazão Neto**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Gentil Augusto Frazão Neto**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá, exercício financeiro de 2005/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 02 de outubro de 2012

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente